

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 163/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

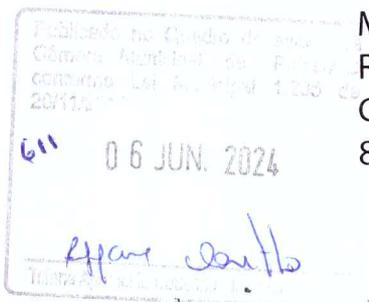
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 051/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e arquitetura e urbanismo para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Alvorada do Município de Pains/MG - documentos anexos ao processo. Recurso: Portaria GM/MS Nº 3.617, de 23/04/2024.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 27/05/2024.

Pains, 06 de junho de 2024.



MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:621100206
87

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.06.06 09:52:46
-03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

